



***Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, informações quanto a prevenção e enfrentamento do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo, solicitando informações quanto a prevenção e enfrentamento do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika.

Conforme amplamente noticiado pelos veículos de imprensa, o número de casos de dengue no ano de 2024 já são maiores do que àqueles registrados no mesmo período do ano passado, sendo confirmado, até o dia 28/01/2024, 04 mortes causadas pelo vírus.¹

Além disso, como sabido, está em vigor a Lei Federal nº 13.301/2016 que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor desses vírus.

Dessa forma, considerando a relevância do assunto e da facilidade de proliferação dos mosquitos, requeiro ao Poder Executivo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

¹ <https://www.estadao.com.br/saude/casos-dengue-sobem-estado-sp-2024-nprm/>. Acessado em 05/02/2024 às 14h53.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



***Câmara Municipal da Estância Balneária de
Itanhaém***

ESTADO DE SÃO PAULO

1. Quais os procedimentos adotados até o momento para a prevenção e enfrentamento do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika?
2. Já foi registrado algum caso no Município? Se sim, quantos?
3. Qual procedimento adotado em relação as casas de veraneio, onde os agentes eventualmente não consigam adentrar para fiscalizar?
4. O Município tem se valido das normas previstas na lei Federal nº 13.301/2016?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 05 de fevereiro de 2024.

Wilson RH

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP